

INTERESSADO: ALAIN MOUETTE

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE Nº 2856/74; CSG; Aprov. em 20/11/74; Comunicado ao
Pleno em 27/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Alain Mouette, filho de Jaime Rogélio Mouette e de Maria Élvira Fioseco, Cédula de Identidade RG nº 829.725.2, nascido aos 22 de fevereiro de 1955, em São Paulo, SP, residente e domiciliado em São Paulo, SP, à Rua Pe. João Manoel, nº 667, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez duas séries do curso ginásial, no Colégio Brasil-Europa, em São Paulo;

b) em continuação, concluiu o curso de Bacharelado (2º grau), na École des Roches, com 5 séries, em Verneuil surAvre, França. Em conseqüência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II-CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Alain Mouette, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES-Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente